

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)  
PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004412-6

(SÍTIO)

SAS - EM

EDITAL nº: 187/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida as Pessoas em Situação de Rua

CAPACIDADE: 130 vagas

Em atenção ao edital 187/SMADS/2019, a Comissão de Seleção recebeu 01 (uma) proposta entregue pela OSC APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, CNPJ 74087081/0001-45. Após a sessão pública, realizada em 02 de setembro de 2020, os membros da Comissão de Seleção analisaram o mérito da proposta apresentada, conforme a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019, e esta apresentou-se em conformidade com a legislação em vigor e com as normas pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais, tendo alguns erros formais como duplicidade de texto e falhas no preenchimento na PRD, cujas correções foram solicitadas pela Comissão e apresentadas pela OSC.

Na proposta foi demonstrado conhecimento da função do serviço de acolhimento e de seus objetivos de proteção integral de adultos em situação de rua, da construção de um processo de saída das ruas com ações voltadas para o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo da população atendida, e que contribuam para a sua reinserção social.

A caracterização do serviço e as formas de acesso foram apresentadas de acordo com o indicado no edital.

No ítem descrição das metas a serem atingidas, formas de cumprimento e parâmetros para aferição do seu cumprimento, a proposta apenas transcreveu e repetiu o texto do artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, que aponta os indicadores e parâmetros dos resultados esperados com relação à execução das parcerias.

A proposta assinalou a vinculação das ações às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e mencionou como referências legais as normativas vigentes voltadas à execução de parcerias entre o serviço público municipal e organizações da sociedade civil: Tipificação dos serviços sócio assistenciais; Manual prático de alimentação saudável; Norma técnica dos serviços socioassistenciais; Instruções Normativas da SMADS; além de decretos e portarias municipais relacionados.

O CREAS foi indicado como referência de supervisão do serviço, acompanhamento, monitoramento e avaliação. A proposta citou como formas de monitoramento a apresentação de relatórios mensais, os Planos Individuais de Atendimento, o formulário de monitoramento semanal, os registros do SISA, e outros registros.

Na metodologia, a proposta descreveu o trabalho a ser realizado pela equipe técnica e pelos orientadores sócio educativos em uma grade de atividades com ações informativas, de orientação e encaminhamento para acesso a outros serviços públicos e ao mercado de trabalho, atividades voltadas para a socialização, além de espaço de diálogo e avaliação do serviço. Também indicou estratégias para o trabalho com famílias. Mencionou as orientações relacionadas aos cuidados preventivos no período da pandemia. Na proposta foi apresentado o quadro de recursos humanos em compatibilidade com a tipificação do serviço e com o referido edital, e a OSC se comprometeu com a realização de capacitação continuada através de formações ofertadas em parceria com professores universitários e outros técnicos especializados. Também foi indicado que o serviço será executado em imóvel locado pela OSC com recursos da parceria, sendo apontado o mesmo local onde é atualmente realizado. Considerando que o valor do aluguel do imóvel é superior ao limite estabelecido atualmente, de 0,8% do valor venal de referência, a OSC APOIO se comprometeu a custear a diferença de R\$ 73,33 (setenta e três reais e trinta e três centavos) mensalmente como contrapartida financeira.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta, da OSC APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, CNPJ 74087081/0001-45, e observado o grau de adequação da mesma, consideramos como resultado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 08 de Setembro de 2020.

Ricardo Estevam - RF: 654.215.8

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Gleyciara Lima de Souza - RF: 823.527.9

Titular da Comissão de Seleção

Viviane Ramos Marinho - RF: 778.385.0

Suplente da Comissão de Seleção